



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.677 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear as representantes relacionadas abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.146, de 04 de novembro de 2019, integrarem a Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:

- I – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Paula Quinteiro Felix Sabino – Titular, em substituição a Lailiane de Fátima Moreira;
- II – representante da Procuradoria Geral do Município: Elaine Cristina Reis – Titular, em substituição a Sérgio Carlos Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO DONIZETTE ALBINO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 729, de 23/06/2021.